

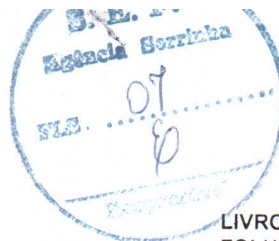
A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0203-E
FOLHA Nº : 079
PÁGINA Nº : 001/003
ESCREV.: FLAVIANE

Cartório Antônio do Prado

Escritura Pública de Compra e Venda que entre si fazem: **SHIRLEY FERNANDES DE ANDRADE** e seu esposo **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** em favor de **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (**21/07/2011**), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores: **SHIRLEY FERNANDES DE ANDRADE** e seu esposo **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ela técnica em enfermagem, portadora da cédula de identidade nº 3433707-6301266 SESP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 798.416.271-91, ele autônomo, portador da cédula de identidade nº 2031640 2ª VIA DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 578.091.781-72, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua VF-36, quadra 28, lote 02, Setor Finsocial; e, de outro lado, como outorgado comprador: **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, portador da carteira nacional de habilitação nº 05073822302 DETRAN-MT, onde consta cédula de identidade nº 3540470 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 824.021.591-20, casado com Grazielle Aparecida de Souza Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado nesta capital, na Rua da Paz, quadra 157, lote 06, Jardim Nova Esperança, neste ato devidamente representado por seu bastante procurador, **Washinton Caetano de Souza**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02281853267 DETRAN-GO, onde consta cédula de identidade nº 3594136 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 839.234.201-10, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 07 de Setembro, quadra 166, lote 07, Jardim Nova Esperança, conforme mandato lavrado em notas do 9º Ofício e Protestos de Títulos do Gama, Distrito Federal, às fls. 177, do livro 384-P, em 09 de maio de 2011; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos referidos outorgantes me foi dito que são senhores e legítimos possuidores de **um (01) lote de terras urbano de número vinte e três (23) da quadra trinta e quatro (34)**, situado à **Rua letras SC traço dezessete (SC-17)**, no loteamento denominado **JARDIM COLORADO**, nesta capital, com área total de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 m²), sendo 12,00 metros de frente com a citada

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO Nº : 0203-E
FOLHA Nº : 080
PÁGINA Nº : 002/003
ESCREV.: FLAVIANE
Continuação da folha nº 079 do Liv

Cartório Antônio do Prado

Rua SC-17; 12,00 metros de fundo dividindo com o lote 01; 30,00 metros pela lateral direita dividindo com os lotes 24, 25 e 26 e 30,00 metros pela lateral esquerda dividindo com o lote 22, inscrito na Prefeitura sob o nº 455.014.0137.000-5, cujo valor venal do exercício 2011 é **R\$20.386,80** (vinte mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), havido por compra feita a Eliezer Alves de Carvalho e Edna Batista de Oliveira Carvalho, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 2º Tabelionato local, às fls. 64/65, do livro 77-E, em 27 de novembro de 2006, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição local, na matrícula **57.832**. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), quantia essa que os outorgantes vendedores declaram já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dão plena e geral quitação de pagos e satisfeitos, resolveram vendê-lo ao outorgado, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissoluvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido têm, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exerciam, para que dele o outorgado use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responderem pela evicção de direito, se chamados a autoria. Declaram mais os outorgantes vendedores, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pelo adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Declaram os vendedores, sob as penas da lei, que não são contribuintes obrigatórios da Previdência Social. Presente o outorgado por ele me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro. Foi emitida a DOI para a Secretaria da Receita Federal. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando os **outorgantes e outorgado** responsáveis por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabellionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

A
desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO Nº : 0203-E
FOLHA Nº : 081
PÁGINA Nº : 003/003
ESCREV.: FLAVIANE
Continuação da folha nº 079 do Liv

Cartório Antônio do Prado

feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **JOSIEL PEREIRA DE SOUZA, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) ANTÔNIO DO PRADO, SHIRLEY FERNANDES DE ANDRADE, CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, (p.p.) WASHINGTON CAETANO DE SOUZA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, _____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 790,00 - Taxa Judiciária R\$ 25,63 - R\$ 815,63.

Shirley Fernandes de Andrade
SHIRLEY FERNANDES DE ANDRADE

Cláudio Rodrigues dos Santos
CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS

Washington Caetano de Souza
(p.p.) WASHINGTON CAETANO DE SOUZA

Em Testemunho _____ da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

Josiel Pereira de Souza
JOSIEL PEREIRA DE SOUZA
ESCRIVENTE



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Avenida

Campinas

Telefones

03033037626

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
2º Registro de Imóveis
Murolo Valadão - Sub Oficial
0297B040798

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 155495
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados
R-6 - 57832 - compra e venda
Em 16/08/2011
O Suboficial

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato

Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil

Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

MOD. 001